



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

**EMENDA ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 3.076, DE 2004**

Altera a Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, determinando que as empresas que prestam o serviço de conexão à Internet em banda larga sejam obrigados a fornecer gratuitamente ao assinante o serviço de provimento de acesso à Internet.

Corrija-se na ementa do Projeto de Lei nº 3.076, de 2004, a palavra “obrigados”, com o objetivo de se adotar a concordância correta, “obrigadas”.

Sala da Comissão, em 16 de agosto de 2017.

Deputado RODRIGO PACHECO
Presidente